



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS  
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001714/2023-24

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2022  
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA  
AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG  
A EMPRESA CORDIAL GENEROS  
ALIMENTICIOS LTDA PARA OS FINS QUE  
MENCIONA.**

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-49 neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.016.690/0001-47, com sede na Rua Dez, nº 652, Bairro: Kennedy, em Contagem/MG, neste ato representada por Cristiano Dias Cobra, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.988.286-07, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1 A prorrogação da vigência por mais 12 meses do Contrato 402/2022, pelo período de 26/09/2023 a 26/09/2024.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Açúcar tipo: cristal branco; apresentação: embalagem 5 kg - MARCA LAÇUCAR	Embalagem	700	19,50	13.650,00
2	Adoçante líquido, Stevia, frasco 75 ml - MARCA ADOCIL	Frasco	50	7,00	350,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 14.000,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor anual estimado do contrato permanecerá em R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 04.122.705.2500.0001.339030.60.1.0.1.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo da EPAMIG a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/2023.

Leonardo Brumano Kalil

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

Cristiano Dias Cobra

**CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DIAS COBRA**, **Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 25/09/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73673645** e o código CRC **036F904B**.

-2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 09/2023 – 5 BBM. Doador: Fundação de Apoio Universitário de Uberlândia. Donatária: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: 04 notebook Dell Vostro 15 3520, 01 lousa interativa TB 9102 / 102", 01 caixa de som JBL Max 10, 01 microfone JBL MicBr2 sem fio e 01 projetor BenQ MW536. Valor total: 34.725,29. Uberlândia/MG, 25/09/2023. Signatários: Leonardo Teixeira Leão, Ten Cel BM, Cmt 5º BBM e Juliana Lucas Gouch, representante legal doadora.

-CSM-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – RESUMO DE TERMO ADITIVO.

PARTES: CBMMG X CONCRETEASY ENGENHARIA EIRELI. Espécie: 1º Aditamento ao Contrato nº 9370672/2022. Objeto: Cláusula Primeira: Prorrogar o prazo de execução, entrega e conclusão do Lote 1; Alterar o fiscal designado para o Lote 1. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Contagem, 25 de setembro de 2023. Signatários: pelo CBMMG: Paulo Afonso Montezano Crispim – Major BM e pela Contratada: Douglas da Cunha Melo.

-2ºCOB-JULGAMENTO DE RAZÕES E CONTRA RAZÕES DE RECURSOS / JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS / ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS 2ª FASE TOMADA DE PREÇOS Nº 1401806 000015/2023 - 2º COB.

A Comissão Especial de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB torna público o resultado da sessão ocorrida em 25 de setembro de 2023, relativa à Tomada de Preços nº 1401806 000015/2023 - 2º COB, a saber: (1) A CEL deliberou por manter a inabilitação da empresa CNPJ 04.469.835/0001-46, TELECO ENGENHARIA LTDA-EPP, conforme fundamentação apresentada na ata de reunião; (2) Encaminhada a análise de mérito à autoridade competente, o Ordenador de Despesas do 2º COB concordou com a decisão da CEL, opinando pela manutenção da inabilitação do fornecedor; (3) Após análise dos documentos relativos à 2ª FASE/PROPOSTAS COMERCIAIS, a CEL deliberou

por reconhecer como vencedora a proposta comercial da empresa CNPJ 22.052.996/0001-11, CONSTRUTORA NAPOLI LTDA – EPP, no valor total de R\$ 354.807,62 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos); (4) A CEL comunica a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos administrativos, relativos à 2ª FASE/PROPOSTAS COMERCIAIS, a contar da data de publicação do resumo da ata de reunião no Diário Oficial MG, estando os autos do processo de compras com vista franqueada a todos os interessados, na Seção de Licitação do 2º COB.

Uberlândia/MG, 25/09/2023.

Rodrigo Antônio Silva, 1º Sargento BM, Presidente da Comissão Especial de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB.

26 cm -25 1847556 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº SEAPA/DPO 3/2023. SEI nº 1230.01.0004377/2023-32. Signatários: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA com seu representante Sr. Secretário Thales Almeida Pereira Fernandes e o município de Varginha/MG representado pelo Prefeito Sr. Verdi Lúcio Melo. Objeto: Doação de 1,48 Kits de Feira Livre conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 23.757,02 (Vinte e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).Data de assinatura: 21/09/2023.

2 cm -25 1847181 - 1

## INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NOTIFICAÇÃO Nº 52/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br.

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Adao Francisco Gregorio	***120106**	084793/C	CRPM/GDA/043/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 842,37
Alaôr Fernandes	***718916**	3105012021095344	CRPC/GDA/017/2021	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 494,81
Alberto Machado Ferreira	***570226**	3115062018114328	CRJF/GDA/525/2018	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	RS 1.954,45
Alessandro Lino Rocha	***014996**	3113012020083850	CRPC/GDA/008/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.051,57
Antenor Neves	***569438**	3107022020094744	CRPA/GDA/00022/2020	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	RS 2.000,42
Antonio de Paula Marques	***163836**	3117062019093143	CRPC/GDA/00365/2019	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	RS 1.791,57
Cilas Coelho	***942498**	311092019103012	CRJF/GDA/498/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.163,84
Darci Batista dos Santos	***326296**	A/028031	2370.01.00118094/2021-38	Lei 15.697/2005 Art. 12, Inciso II Alínea "d" e portaria 864/07.	RS 5.580,30
Eduílucia Costa da Silva de Souza	***842401**	3122102020095024	2370.01.0000625/2022-84	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 111,13
Eduardo Araujo	***883069**	3107102019140139	CRPA/GDA/0502/2019	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	RS 136,99
Espolio de Antonio Paula dos Santos	***601616**	3115122020093901	CRPC/GDA/0272/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 682,67
Espolio de Jacinto Guedes Dourado	***891341**	3121092021092911	2370.01.0000591/2022-32	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	RS 2.716,14
Espolio de Jacinto Guedes Dourado	***891341**	3121092021105728	2370.01.0000594/2022-48	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 15.470,21
Fabio Aparecido Silva	***056408**	57768/D	CRJF/GDA/236/2017	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	RS 1.193,91
Joao Amilton Baiao	***933916**	3118012019093031	CRPC/GDA/00206/2019	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	RS 1.661,32
João Libório Dias Filho	***775935**	3122092018095032	CRPM/GDA/710/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 16.142,96
Jorge Urias de Barros	***885736**	3110012018131641	CRPC/GDA/0335/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 568,10
Jose Antonio da Silva	***793016**	3113012020101206	CRPM/GDA/011/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 2.374,00
Jose Benedito de Assis	***197876**	3129072019151033	CRJF/GDA/320/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.159,53
Jose Edivanio Ferreira Silvestre	***950626**	3117072019103155	CRUDI/GDA/517/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 2.019,88
Marcelon Mendes da Silva	***930156**	3126062019085916	CRPM/GDA/202/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 6.701,68
Marcos Antonio de Souza	***348946**	3130072019144213	CRPC/GDA/00379/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 4.450,68
Maria Aparecida da Silva Borges	***353956**	3126062019090111	CRPM/GDA/201/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.641,45
Mauro Eli Zabowsky	***011380001**	3105092019175752	CRPA/GDA/0483/2019	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	RS 215,18
Michel Aldir Cardoso de Oliveira	***454485**	A/035180	2370.01.0036006/2021-56	Lei 15697/2005, Art. 12, Inc. I, alínea "d" e Portaria 950/2008	RS 546,05
Milton Nunes de Avelar	***322181**	97909/C	CRUN/GDA/434/2016	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	RS 5.525,30
Moyses Jose Raimundo	***388096**	3107022019104044	CRPC/GDA/00457/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.119,73
Pedro Antonio de Oliveira	***243506**	3115062018115357	CRJF/GDA/534/2018	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	RS 651,48
Rodrigo Moreira da Silva	***887776**	3105012021101307	CRPC/GDA/021/2021	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 247,41
Rosalino Bueno da Silva	***604696**	3107102019140930	CRPA/GDA/0497/2019	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	RS 193,66
Rubens de Azevedo	***545176**	A/035291	2370.01.0013038/2020-74	Lei 10.545/1991, Art.24, Inc.I, e/c Art 33, Inc. II alínea "f"; Lei 18031/2009	RS 11.956,24
Sergio Taylor de Avila	***304936**	3124102019160211	CRPC/GDA/00468/2019	Art. 7º, Inc. IV e V do Decreto 30.879. Art. 5º, Inc. IV e V, da Lei 10021, Art. 6º, Inc. VI da Lei 13451 e Art. 4º da Lei 16938	RS 457,49
Sergio Taylor de Avila	***304936**	3124102019160750	CRPC/GDA/00469/2019	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	RS 2.058,69
Valter Dorneles de Araujo	***969066**	3124072019161710	CRPM/GDA/281/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.284,77
Wilma Maria Martins da Costa	***808556**	3126022019082336	CRPN/GDA/022/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 562,02

\*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

44 cm -25 1847252 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 446/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Maria de Lourdes Oliveira Pereira	***.468.506-**	3127072023145700	Lei nº 10.021, de 06/12/1989, art. 5º, II
Renato Elpidio da Costa	***.491.686-**	3127072023144441	Lei nº 10.021, de 06/12/1989, art. 5º, II

4 cm -25 1847317 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 445/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Maria Novaes	***.116.106-**	3130052023115035	Lei nº 15697/2005 ART 12º, Inciso II
Marcelino Primo de Paiva	***.961.566-**	3107122022132545	Lei nº 15697/2005 ART 12º, Inciso II

4 cm -25 1847205 - 1

PROCESSO SELETIVO IMA Nº 001/2021 – IMA Extrato do 1º Termo Aditivo dos contratos administrativos temporários celebrados sob a égide do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital IMA nº 001/2021, tendo como objeto a Prorrogação contratual para prestação de serviço de apoio às atividades técnicas do Instituto Mineiro de Agropecuária.

Contrato nº 002/2021, Contratado(a) MICHELE DOS SANTOS CAPISTRANIS. Vigência: 18/10/2022até 17/10/2023.

Contrato nº 003/2021, Contratado(a) ADRIEL NOGUEIRA DIAS. Vigência: 04/10/2022até 03/10/2023.

Contrato nº 004/2021, Contratado(a) RICARDO MARCELO GONÇALVES. Vigência: 06/10/2022até 05/10/2023. Rescindido a pedido em 19/10/2022, conforme "IOF" 22/11/2022.

Contrato nº 005/2021, Contratado(a) LARISSA BRITO SOUZA. Vigência: 14/10/2022até 13/10/2023. Rescindido a pedido em 06/03/2023, conforme "IOF" 14/03/2023.

Contrato nº 006/2021, Contratado(a) LARISSA APARECIDA DA SILVA PEREIRA. Vigência: 04/10/2022até 03/10/2023.

Contrato nº 007/2021, Contratado(a) PEDRO LOPES AZEVEDO. Vigência: 04/10/2022até 03/10/2023.

Contrato nº 010/2021, Contratado(a) PRISCILA DE OLIVEIRA LORENZONI. Vigência: 04/10/2022até 03/10/2023. Rescindido a pedido em 07/07/2023, conforme "IOF" 19/07/2023.

Contrato nº 011/2021, Contratado(a) ZIARA APARECIDA ISAU. Vigência: 04/10/2022até 03/10/2023.

Contrato nº 012/2021, Contratado(a) MATEUS MOREIRA MAIA SILVA. Vigência: 25/10/2022até 24/10/2023.

Contrato nº 013/2021, Contratado(a) ISABELLA CRISTINA BRANQUINHO DE OLIVEIRA. Vigência: 06/12/2022até 05/12/2023.

Contrato nº 014/2021, Contratado(a) JESSICA BECKER DA SILVA. Vigência: 04/10/2022até 03/10/2023.

Contrato nº 016/2021, Contratado(a) THAMYRES FERNANDES DE OLIVEIRA. Vigência: 06/10/2022até 05/10/2023.

Contrato nº 017/2021, Contratado(a) FÁBIO JOSÉ CARVALHO. Vigência: 04/10/2022até 03/10/2023.

Contrato nº 018/2021, Contratado(a) LEUZIMAR GARCIA VILAS-BÔAS. Vigência: 04/10/2022até 03/10/2023. Rescindido a pedido em 15/03/2023, conforme "IOF" 16/03/2023.

Contrato nº 019/2021, Contratado(a) SAULO JOSE DE MELO. Vigência: 04/10/2022até 03/10/2023.

Contrato nº 020/2021, Contratado(a) FRANCISCO VALMIR DIAS RAMALHO. Vigência: 04/10/2022até 03/10/2023.

Contrato nº 021/2021, Contratado(a) NATÁLIA GONTIJO SANTOS. Vigência: 06/12/2022até 05/12/2023.

Contrato nº 022/2021, Contratado(a) CAROLINA FREITAS ROSA E PAULA. Vigência: 03/11/2022até 02/11/2023.

Contrato nº 023/2021, Contratado(a) PHILLIPE VALDRIGHI. Vigência: 15/10/2022até 14/10/2023.

Contrato nº 024/2021, Contratado(a) FABRICIO SALES DE OLIVEIRA. Vigência: 13/10/2022até 12/10/2023.

Contrato nº 02/2022, Contratado(a) ANDRE GOMES FARIA. Vigência: 01/04/2023 até 31/03/2024.

Antônio Carlos de Moraes/Diretor-Geral

12 cm -25 1847289 - 1

PROCESSO SELETIVO IMA Nº 003/2021 – IMA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- RETIFICAÇÃO Retifica o Contrato nº 63/2022, publicado em 23/09/2023, Onde se lê: "Luís de Oliveira Brandão Pereira", leia-se: "ANTÔNIO LUIS DE OLIVEIRA BRANDÃO PEREIRA".

Diretor-GeralAntônio Carlos de Moraes

2 cm -25 1847291 - 1

## EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS Nº. 319/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Comercial Chaves Representações Ltda. Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido. Processo nº: 3051005000018/2023. Assinatura: 25/09/2023. Vigência: 25/09/2023 a 25/09/2024. Valor: R\$ 9.279,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG (b) Fabiano Lucinda Chaves Cintra – COMERCIAL CHAVES.

5 cm -25 1847097 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão amigável ao Contrato nº 9362429, de prestação de serviço de Agenciamento de Estágios (Estagiários). As partes, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social e a empresa Agência de Integração Empresa Escola Ltda EPP, resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato a partir da data de sua publicação, dando por satisfeitas todas as cláusulas e condições contratuais. Belo Horizonte, 25/09/2023.

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Contrato nº 9393583, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Agência de Integração Empresa Escola Ltda EPP. Objeto: Prestação de serviços de Gestão Administrativa de Estágio (Estagiários), decorrente do Pregão Eletrônico nº001/2023. Valor total: R\$ 339.674,40. O contrato tem vigência de 12 meses, a partir da data de sua publicação. Dotações orçamentárias: 1711.04.122.705.2500.001.339039-52 Fonte 0.10.1.; 1711.04.131.118.2058.0001.339039-52 Fonte 0.10.1.; 1711.04.131.118.2059.0001.339039-52 Fonte0.10.1. Belo Horizonte, 25/09/2023.

5 cm -25 1847097 - 1

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REF: Publicação extrato do Pregão Eletrônico 0002/2023, referente a prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, retifica-se o número do processo de Compras, ONDE SE LÊ: 1711002 000006/2023, LEIA-SE: 1711002 000007/2023. BHte., 25/09/2023.

1 cm -25 1847283 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271001219/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, SOCIAL, AMBIENTAL, URBANO E RURAL; Objeto: EVENTOS / Realização; Valor: R\$ 213.466,70; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 4; Assinatura: 25/09/2023. Vigência: 180 dias.

2 cm -25 1847469 - 1

## FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS